

continuação.

3150-81- Despesas de exercícios anteriores.	7.37
20- Serviço de Água e Esgoto	25
3150-91- Despesas de exercícios anteriores.	14
21- Limpeza Pública	
3150-92- Despesas de exercícios anteriores	91
24- Jardins e Praças Públicas	
3150-95- Despesas de exercícios anteriores.	8.08
28- Parques Recreativos	
3150-95- Despesas de exercícios anteriores.	1.16
32- Reparações e Serviços Diversos	
3150-99- Despesas de exercícios anteriores.	72
Total	13.66

§ Único - A cobertura do presente crédito especial será feita com:

- Saldo financeiro, restante de 1968. 8.97
- Excesso de arrecadação deste exercício. 4.69

Total dos recursos para cobertura nap. 13.66

Artigo 20 - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário futura municipal de Orlandia, 14 maio de 1969.

a). Dr. Alcides da Costa Digital Filho.
Chefe Municipal. *W. dyf*
Em Leitura M. de Taula, nesta data, registada.

Lei no 666/69.

Dispõe de um crédito suplementar de nap. 40.000,00 a diversos verbos do orçamento vigente.

Saco saber que a câmara municipal de Orlandia, dechele e eu, Dr. Alcides Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade Municipal, o crédito suplementar de nat. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) às seguintes verbas de orçamento 1969:

3111-42 - Serviço Municipal de Estradas - Despesas - Encargos de diaristas . . . 15.000,00

32131-73 - Saúde Pública - Subvenções Sociais - auxílio à Associação de Mot. à Inf. . . 2.000,00

3111-97 - Termitário - Encargos de diaristas . . . 14.000,00

3130-99 - Reparações e Serviços Diversos - Encargos de diaristas . . . 9.000,00

Total da Suplementação nat. 40.000,00

§ Único - A cobertura do presente crédito suplementar será feita com excesso de arrecadação previsto no c/ exercício.

Artigo 2º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Orlandia, 14 de maio de 1969.

Dr. Alcides Costa Vidigal Filho - Prefeito Municipal.

Empenha m. de Paula, nesta data registrei